

Estado do Pará
Governo Municipal de Igarapé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150018

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3913, representado pela senhora SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARMADOR SANTOS MACHADO- ME, inscrito(a) no CNPJ 04.282.582/0001-05, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, Centro de Igarapé-Açu, representada por CARLOS IVAN DE SOUZA MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016:

0210- GABINETE DO PREFEITO

04 122 0037 2.009- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3.3.90.33.00- PASSAGENS COM DESPESAS E LOCOMOÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 09 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CNPJ Nº 05.149.117/0001-55
CONTRATANTE

ARMADOR SANTOS MACHADO- ME
CNPJ Nº 04.282.582/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____